



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção.

Com fundamento no parecer da área jurídica/técnica, ora parte integrante da presente decisão, especialmente pelo fato de tratar-se de aspectos técnicos quanto à devida interpretação, da validade de assinatura de proposta por meio eletrônico em campo próprio do Sistema LICITANET em detrimento de assinatura física, decido pelo:

DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa: **COMERCIAL ROART LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.599.171/0001-00, no qual a licitante recorre da sua desclassificação no processo supracitado por possível falha de não apresentar assinatura na forma física na Proposta de Preços e Declaração Conjunta. No recurso a empresa alega que a assinatura física trata-se de mera formalidade, visto que na Declaração Conjunta apresentada, consta assinatura na forma eletrônica efetuada automaticamente pelo sistema do Pregão Eletrônico LICITANET, e que a Proposta de preços em momento oportuno também foi possível assiná-la eletronicamente diretamente no sistema LICITANET utilizado pelo município de Carmésia em suas licitações eletrônicas, sanando assim qualquer eventual falha em ambos os casos.

Sendo assim, vem este Pregoeiro com amparo no Parecer Jurídico, em anexo, parte fundamental, rever a decisão anterior e julgando em consequência a empresa COMERCIAL ROART LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.599.171/0001-00, devidamente **Classificada/Habilitada**, no andamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 012/2022,

Carmésia/MG, 09 de março de 2021.

Júnior Thaisson da Cruz Silva
PREGOEIRO